



DECRETO Nº 5.229/2025

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art.1º Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 03090040138001, **JOSE ROGERIO PINHEIRO**, CPF XXX.722.767-XX, referente ao ano de 2024 no valor inicial de R\$ 704,92 (Setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos), sendo o valor atual de **R\$ 900,94 (Novecentos reais e noventa e quatro centavos)**, devido à duplicidade de lançamentos. (Protocolo GED 18115/2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de Setembro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal